

## Manual de aposentadoria Compulsória

#### 1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de <u>Aposentadoria Compulsória</u> do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

### 2. DOCUMENTOSCOMPLEMENTARES

## I- Leis e Regulamentos Federais

- a- Artigo 40 da Constituição Federal: que dispõe sobre a concessão de benefícios previdenciários.
- b- Emenda Constitucional Nº 41/2003: que dispõe sobre direito adquirido;
- c- Emendas Constitucionais Nº 20/1998, 41/2003, 47/2005: que dispõe sobre regras de transição;
- d- Instrução Normativa N. TC-23/2016: Altera a Instrução Normativa n. TC-11/2011, que dispõe sobre a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva e pensão, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e dá outras disposições sobre o tema.

## II- Leis e Regulamentos Municipais:

- e- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- f- Lei Complementar Municipal nº 019/2001: Cria o instituto municipal de seguridade social dos servidores públicos de criciúma.
- g- Lei Complementar Municipal nº 053/2007: Reestrutura o regimento próprio de previdência social do município de Criciúma e dá outras providências.
- h- Lei Complementar Municipal nº381/2021: Institui a Reforma da Previdência no Município de Criciúma e dá outras providências.

### 3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades	
Diretoria e Prefeito	Assinar ato de concessão	
Gestor de Benefícios	Analisar o processo e defere/indefere o benefício requerido	
Gestor Jurídico	Analisar e Emitir parecer	

Aprovado por:	DARCI ANTONIO FILHO Diretor-presidente	Em:01/05/2025
---------------	---	---------------



# Manual de aposentadoria Compulsória

Gestor Financeiro	Lançar a folha de pagamento	
Protocolo	Realizar o atendimento	

## 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade		Responsável	Detalhamento	
1	Enviar solicitação aposentadoria compuls servidor	de ória de	Prefeitura	-Ao perceber a idade limite, em cada caso, respeitada a legislação vigente em cada época, o município abre o protocolo (o que pode ser feito incluisve de ofício) e envia os documentos ao instituto, para dar prosseguimento ao processo.	
2	Realizar pedido de Bene fazer juntada de documer		Protocolo	-O poder público municipal, por meio do setor de protocolo, recebe o pedido de benefício e abre procedimento interno, para levantamento dos documentos necessários em cada caso.	
3	Analisar a docum encaminhada	entação	Setor de Benefícios	-Uma vez realizada a juntada de documentos, o setor de benefícios análisa o cumprimento ou não dos requisitos, conforme legislação vigente. Cumpridos os requisitos, o processo é encamiinhado ao setor jurídico.	
4	Analisar documentação (análise formal)		Setor Jurídico	-Análise da documentação propriamente dita, se cada peça e cada documento atende ao formato legal exigido e a sua função.	
5	Emitir e encaminhar par processo	ecer do	Setor Jurídico	-Setor jurídico remete a análise documental à diretoria executiva.	
6	Juntar documentação e cálculo de pagamer processo		Setor de Benefícios	-Uma vez aprovado o parecer pela diretoria executiva, são realizados os cálculos do benefício, observando a incorporação das vantagens pessoais referentes a cada caso, ou outros detalhes legais. Os cálculos podem ser realizados com a ajuda de programas específicos e/ou de empresas especializadas em cálculo previdenciário.	
7	Emitir e assinar Ato		Diretor e Prefeito	–O diretor e prefeito assina e emite o ato que concede o benefício.	
8	Incluir aposentado na Fo Pagamento	ha de	Setor Financeiro	-O segurado, uma vez adquirido o direito ao benefício, é colocado na folha de pagamento, incorporando-se às despesas financeiras e atuariais permanentes do instituto.	
Aprov	Aprovado por:  DARCI ANTONIO FILHO Diretor-presidente  Em:01/05/2025			Em:01/05/2025	



# Manual de aposentadoria Compulsória

9	Publicar Ato no DOM e arquivar processo	Setor de Apoio	-O poder municipal torna público o ato de concessão de benefício, por meio do diário oficial do município.
10	Envio do processo ao TCE/SC	Setor de Benefícios	-Envio do processo as controple externo. O envio obedece aos dispositivos normativos (portarias e instruções) que definem os documentos necessários e as formas de envio.



## Manual de aposentadoria Compulsória

## 5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:

#### APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

